

Portaria nº 14/GP/2020

Em, 10 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal comissionado **Sr.º ADEMIR RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 1734761-0 e CPF nº 018.980.481-50, no cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, lotado no GABINETE, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 20/09/2018 a 20/09/2019, restando 20 (vinte) dias a serem gozados em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/02/2020 e término em 13/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal